

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Itaquera</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Obra Social Dom Bosco</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CEDESP 5</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo</b>
<b>EDITAL</b>	<b>123/SMADS/2014</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0007980-7</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>155/SMADS/2014</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Marta Yurie Yoshikawa</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>787.709.9</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>15/05/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>01/03/2019 à 31/08/2019</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:


- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

Data: 17/08/2020



Cláudia Moreno da Silveira  
 RF 601.719.3  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin  
 RF 136.552.5  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação



Núbia Trindade Siqueira dos Santos  
 RF 798.156.5  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

